



Edital Nº 01/2014

A Associação Plantas do Nordeste (APNE), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Acordo de Cooperação Financeira firmado por esta Instituição e o Fundo Socioambiental da Caixa, vem por meio deste edital, tornar público o processo de seleção para contratação de um profissional técnico de nível médio (agrícola, ambiental, pecuária), para atuar no *Projeto Implementação de manejo florestal e familiar na mesorregião da Chapada do Araripe* – Projeto: AC FSA Caixa nº 0073.065/2012.caatinga.

1 – SOBRE A INSTITUIÇÃO

A **Associação Plantas do Nordeste** inscrita no CNPJ 00.151.461/0001-65, situada a Rua Dr. Nina Rodrigues Nº 265 Iputinga, Recife – PE, CEP: 50.731-280 Fone/Fax: (81) 3271-4256, é uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos, oficialmente estabelecida em julho de 1994, atuando na área de pesquisa e uso sustentável da vegetação natural do Nordeste. As ações da APNE são desenvolvidas a partir da sua missão social: Aumentar o conhecimento e compreensão das plantas nativas do Nordeste para permitir melhor gestão do meio ambiente visando sua conservação e uso sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

2 – SOBRE O PROJETO

O projeto *Implementação de manejo florestal e familiar na mesorregião da Chapada do Araripe* é executado pela Associação Plantas do Nordeste (APNE), em parceria com o Centro de Educação Comunitária Rural (CECOR) e o Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe (Chapada). A iniciativa visa a promoção e implementação do manejo florestal sustentável da Caatinga na mesorregião da Chapada do Araripe, compreendendo os territórios do Sertão do Araripe (PE), Vale do Guaribas (PI) e Cariri (CE). A ação prevê, por um lado, oferecer uma fonte sustentável de lenha para as indústrias de gesso, ceramistas e alimentícias da região, e, por outro, gerar uma fonte de emprego e renda alternativa nos assentamentos visando a sua viabilidade econômica, social e ambiental. O projeto pretende alcançar a meta de 10.000 hectares de Caatinga sob manejo sustentável em projetos de assentamentos nos municípios contemplados, tanto do INCRA, quanto do Crédito Fundiário.

3 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo tem como objetivo o recrutamento e a seleção de profissionais com formação um técnico de nível médio (agrícola, ambiental, pecuária). A atuação do(a) candidato(a) selecionado(a) tem caráter empregatício e vínculo indeterminado.



4 – DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

- a) Formação: Técnico de nível médio (ambiental, agrícola, pecuária);
- b) Experiência de 1 ano com assistência técnica para agricultura familiar no bioma caatinga
- c) Experiência com terceiro setor;
- d) Experiência prévia com manejo florestal e/ou uso sustentável dos recursos naturais é desejável;
- e) Domínio básico dos principais softwares (Windows, internet, softwares básicos de mapeamento);
- f) Detentor de carteira de habilitação tipo B;
- g) Habilidade para trabalho em equipe e iniciativa profissional.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES

O técnico deverá:

- a) Apoiar as atividades de campo;
- b) Apoiar a elaboração dos Planos de manejo florestal (mapeamento, inventário);
- c) Apoiar outras atividades produtivas baseadas na agroecologia e desenvolvidas pelo Projeto;
- d) Apoiar atividades de capacitação e divulgação do Projeto;
- e) Prestar assistência técnica para a implementação do manejo florestal nos assentamentos de acordo com as necessidades do projeto.

6 – DA FUNÇÃO, LOCAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) As atribuições serão desempenhadas Escritório da APNE em Araripina/PE com área de atuação na mesorregião de Araripina, envolvendo municípios dos estados de PE, PI e CE;
- b) Jornada de trabalho de 44 horas semanais, regime CLT;
- c) Contrato de experiência de até 90 dias;
- d) Salário a combinar;
- e) Na efetivação do contrato será obrigatório que o(a) selecionado(a) resida em Araripina-PE.
- f) O Contrato terá uma duração de 01 ano (12 meses). Em função da obtenção de suporte financeiro adicional para a continuidade das ações após esse prazo, e de comum acordo, o contrato poderá ser renovado por um novo prazo.

7 - PRODUTOS

Os produtos das atividades desenvolvidas contemplarão principalmente:

- a) Relatórios de visitas técnicas
- b) Relatórios de capacitação e intercâmbios
- c) Bases de dados das medições de campo
- d) Assentados conscientizados, informados, articulados e com novas dinâmicas;
- e) Integração do manejo florestal com outras atividades rurais;



- f) Assentados com adequada assistência técnica.

8 – DAS INSCRIÇÕES

- a) O(a) candidato(a) deverá enviar um currículo profissional (podendo incluir experiência acadêmica), acompanhado de uma carta de intenções de, no máximo, 2 (duas) páginas, escrita ao próprio punho, apresentando as razões que o(a) levam a concorrer ao cargo. Os documentos deverão ser encaminhados para os endereços que constam no rodapé da página ou digitalizados e enviados para os seguintes endereços eletrônicos: pne@netpe.com.br ou suporte@plantasdonordeste.org.
- b) A veracidade das informações e da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) é de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a).

9 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção composta por membros da duas APNE e consistirá em 4 (quatro) etapas:

- a) Inscrições;
- b) Análise da documentação;
- c) Entrevista;
- d) Divulgação do resultado.

10 – ENTREVISTA

Os(as) candidatos(as) que tiverem sua documentação pré-selecionada serão chamados(as) para uma entrevista. O dia e o horário da entrevista serão previamente informados via telefone e através do site: <http://www.plantasdonordeste.org/> (ver cronograma de atividades). As entrevistas serão realizadas no escritório da APNE situada na Rua José Joaquim Modesto, N° 201, Centro, Araripina – PE.

11 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1 – Período de inscrições	27/05 a 07/06/2014
2 – Análise das documentações	08/06
3 – Entrevistas	10/06/2014
4 – Divulgação do resultado	13/06/2014

12 – SUPERVISÃO

Mario Wanderley Campos da Fonseca Marques
Coordenador Adjunto do Projeto
APNE

Associação Plantas do Nordeste - APNE

Rua Dr. Nina Rodrigues N° 265, Iputinga, Recife – PE, CEP: 50.731-280

<http://www.plantasdonordeste.org/>



13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente concordando com as normas editalícias e com as disposições gerais constantes deste instrumento.
- b) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o processo seletivo no site: <http://www.plantasdonordeste.org/>
- c) A Associação Plantas do Nordeste se reserva ao direito de não contratar ninguém para ocupar o cargo, caso os(as) candidatos(as) não preencham os requisitos exigidos para essa função.

Recife, 27 de maio de 2014.

Comissão de Seleção